



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de agosto de 2026 | Nº 1120

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0072/2026**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0072/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÉPICO EVENTOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 6.116,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 029/2026 - Processo nº 296/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20000

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0071/2026**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0071/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e M.F. EVENTOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 114.621,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 029/2026 - Processo nº 296/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20001

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0069/2026**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0069/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 400.024,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 029/2026 - Processo nº 296/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20002

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0069/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0069/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 400.024,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 029/2026 - Processo nº 296/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20003

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0063/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0063/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PIÚMA PAPÉIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 245.483,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 030/2026 - Processo nº 96/2026.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 20016

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0054/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0054/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAIS COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 101.128,82. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 030/2026 - Processo nº 96/2026.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 20017

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0119/2026

Extrato Contrato nº 0119/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DIRLEY LELLIS DOS SANTOS FARIA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL COMO ESTRATÉGIA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPSI) DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG

Dotações:

355 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.36.00

357 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 41.999,94. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Dispensa n.º 011/2026 - Processo n.º 073/2026

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 20018

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0112/2026

Extrato Contrato nº 0112/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, SOB DEMANDA

Dotações:

524 – 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.39.00

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato . Valor: R\$ 3.106.209,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade n.º 012/2026 - Processo n.º 163/2026

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSqAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20019

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0106/2026

Extrato Contrato nº 0106/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS

Dotações:

380 – 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91.00

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 55.576,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão n.º 024/2026 - Processo n.º 059/2026

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSqAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20023

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0076/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0076/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS MANUAIS E ELÉTRICOS

DE COPA E COZINHA.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 53.650,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 035/2026 - Processo nº 115/2026.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20027

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0092/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0092/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE .

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 73.787,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 028/2026 - Processo nº 294/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20029

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0080/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0080/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INTER MASTER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 38.396,37. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 028/2026 - Processo nº 294/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20030

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0081/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0081/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALAG COMÉRCIO E ATACADO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 68.389,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 028/2026 - Processo nº 294/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20031

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0083/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0083/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAPELARIA OURO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 498.531,83. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 028/2026 - Processo nº 294/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20032

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0082/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0082/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ATITUDE SABER E SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 380.950,95. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 028/2026 - Processo nº 294/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20033

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0088/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0088/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PONTO OFFICE BRASIL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$12.426,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 028/2026 - Processo nº 294/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20034

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0090/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0090/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TREZE DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 14.145,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 028/2026 - Processo nº 294/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20035

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0091/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0091/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 6.459,04. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 028/2026 - Processo nº 294/2025.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 25.201/2026

PORTARIA N.º 25.201/2026

Dispõe sobre a disposição de servidores públicos efetivos do Município de Pará de Minas para a Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA (Projeto Casa da Esperança) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Pará de Minas e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas), que disciplina o instituto da disposição de servidores públicos para entidades assistenciais ou educacionais no atendimento a relevante interesse público;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 7.250/2026, que autorizou a parceria e a cessão de servidores públicos efetivos para a Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA – Projeto Casa da Esperança;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n.º 143/26, datado de 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA, para atuar no Projeto Casa da Esperança, com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do art. 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 e da Lei Municipal nº 7.250/2026, os seguintes servidores públicos efetivos:

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Unidade de Lotação de Origem / Situação
1	Cássia Rezende da Silva	22747	Servente escolar	CMEI Raymundo Mendonça
2	Cláudia Aparecida Ferreira Souza	21697	Professor Auxiliar	CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt
3	Elma de Oliveira Penido	4707	PEB I	CMEI Raymundo Mendonça (cedida no cargo efetivo e com Regime Especial de Trabalho no Projeto Casa da Esperança)
4	Fernanda Carla Caires Martins Pimentel	23758	PEB I	CMEI Padre Hernani (cedida no cargo efetivo e com Regime Especial de Trabalho no Projeto Casa da Esperança)
5	Luciana Regina de Andrade	21350	Servente escolar	Escola Municipal Professora Mércia Maria Silva
6	Patricia Aparecida de Araújo	19817	Professor Auxiliar	CMEI Raymundo Mendonça

Art. 2.º A disposição dos servidores de que trata esta Portaria vigorará no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3.º Os servidores colocados à disposição manterão os direitos e vantagens inerentes aos seus cargos efetivos, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas funcionais previstos na Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20004

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 25.202/2026

PORTARIA N.º 25.202/2026

Dispõe sobre a disposição de servidores públicos efetivos do Município de Pará de Minas para a Inspeção São João Bosco-Patronato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Pará de Minas e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas), que disciplina o instituto da disposição de servidores públicos para entidades assistenciais ou educacionais no atendimento a relevante interesse público;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 7.201/2025, que autorizou a parceria e a cessão de servidores públicos efetivos para a Inspeção São João Bosco-Patronato;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n.º 142/26, datado de 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Inspeção São João Bosco-Patronato, com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do art. 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 e da Lei Municipal nº 7.201/2025, os seguintes servidores públicos efetivos:

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Unidade de Lotação de Origem / Situação
1	Ana Paula dos Santos	25586	Servente escolar	Escola Municipal Dom Bosco
2	Fábio Ribeiro dos Santos	25615	PEB II	Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça
3	Gesana Luciana de Oliveira Ramos	25624	PEB II	Escola Municipal Dom Bosco
4	Márcia Cristina Santos Oliveira	22017	Servente escolar	Escola Municipal Dom Bosco
5	Rute de Jesus Silva Rodrigues	20643	PAEB	Creche Municipal Santa Terezinha (cedida em função de Regime Especial de Trabalho)
6	Simone de Fátima Garcia Augusto	25333	PEB II	Escola Municipal Professora Izaltina Mendonça Meireles

7	Wilde Mary Alves Ramos	22691	PAEB	Creche Municipal Santa Terezinha
---	------------------------	-------	------	----------------------------------

Art. 2.º A disposição dos servidores de que trata esta Portaria vigorará no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3.º Os servidores colocados à disposição manterão os direitos e vantagens inerentes aos seus cargos efetivos, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas funcionais previstos na Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 25.203/2026

PORTARIA N.º 25.203/2026

Dispõe sobre a disposição de servidores públicos efetivos e contratados do Município de Pará de Minas para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – Apae, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Pará de Minas e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas), que disciplina o instituto da disposição de servidores públicos para entidades assistenciais ou educacionais no atendimento a relevante interesse público;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 5.903/2015, com as alterações dadas pelas Leis nº 7.204/2025 e nº 7.252/2026, que autorizou a parceria e a cessão de servidores públicos efetivos e contratados para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – Apae;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n.º 138/26, datado de 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – Apae, com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do art. 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 e das Leis nº 5.903/2015, nº 7.204/2025 e nº 7.252/2026, os seguintes servidores públicos efetivos/contratados:

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo/Contratado	Unidade de Lotação de Origem / Situação
1	Ana Maria Alves	6642	PEB III Matemática	Escola Municipal Dom Bosco
2	Ana Paula Machado Pereira Nascimento Silva	24622	PEB II	Escola Municipal Elvira Xavier de Melo
3	Elaine Amaral da Silva Maia	19698	PEB II	Escola Municipal Elvira Xavier de Melo

4	Eliane de Souza Bernabé Lima	22537	PEB II	Escola Municipal Professora Izaltina Mendonça Meireles (cedida no cargo efetivo e com Regime Especial de Trabalho)
5	Fernanda Aparecida Rios Aguiar	4389	PEB I	CMEI Maria Tereza Diniz Brochado
6	Kátia Espindola Barbosa Pereira	4390	PEB I	CMEI Padre Hernani Ferreira
7	Lucimara Santos Melo Ferreira	12624	Especialista em Educação	CMEI Prof. Mozart Campos Moreira
8	Lucirene dos Santos Gomes	12628	Especialista em Educação	Escola Municipal Vereador Bosco Mendonça
9	Míriam Máximo Rodrigues	25226	PEB II	Escola Municipal Orosina Cecilio Mendonça (cedida no cargo efetivo e com Regime Especial de Trabalho)
10	Patrícia Lopes Amaro	25467	PEB II	Escola Municipal Vereador Bosco Mendonça
11	Wilza Maria Cirilo Silva	19564	PAEB	CMEI Nair Guimarães Ferreira
12	Ana Angelica Bruni	28353	PEB III- 08 aulas Inglês	Secretaria Municipal de Educação
13	Ana Luiza Oliveira e Silva	28354	PEB III 12 aulas Geografia+ 04 aulas Artes	Secretaria Municipal de Educação
14	Angela Maria Miranda Amorim	28634	PEB III 12 aulas História	Secretaria Municipal de Educação
15	Emerson Junio Rezende Romão	28361	PEB III 10 aulas Educação Física	Secretaria Municipal de Educação
16	Leandra dos Santos Barbosa Faria	28682	PEB II	Secretaria Municipal de Educação
17	Nathalia Rafaela de Paula Marques Campos	28376	PEB III 15 aulas Ciências + 05 aulas Matemática	Secretaria Municipal de Educação
18	Nivia Nayra Assumpção Chaves	28613	PEB III 04 aulas Ensino Religioso	Secretaria Municipal de Educação
19	Rosilene Fernandes da Silva	28379	PEB III 20 aulas Português	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º A disposição dos servidores de que trata esta Portaria vigorará no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3.º Os servidores colocados à disposição manterão os direitos e vantagens inerentes aos seus cargos efetivos, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas funcionais previstos na Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 25.204/2026

PORTARIA N.º 25.204/2026

Dispõe sobre a disposição de servidores públicos efetivos do Município de Pará de Minas para a Associação São Paulo Apóstolo (Projeto Bola de Gude), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Pará de Minas e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas), que disciplina o instituto da disposição de servidores públicos para entidades assistenciais ou educacionais no atendimento a relevante interesse público;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 7.202/2025, que autorizou a parceria e a cessão de servidores públicos efetivos para a Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n.º 139/26, datado de 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude, com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do art. 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 e da Lei Municipal nº 7.202/2025, os seguintes servidores públicos efetivos:

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Unidade de Lotação de Origem / Situação
1	Angélica Aparecida da Silva Fonseca	25667	Servente Escolar	Escola Municipal Dom Bosco
2	Cintia Sandra Ferreira	21540	Professor Auxiliar	CMEI Pref. José Gentil de Almeida
3	Dieila Lara Bandeira	24003	Servente Escolar	CMEI José Queiroz
4	Gislene Aparecida da Silva	11192	PAEB	Creche Municipal Santa Terezinha (cedida em função de Regime Especial de Trabalho)
5	Isabel de Moura Silva	20803	PAEB	CMEI Padre Hernani (cedida em função de Regime Especial de Trabalho)
6	Leila de Souza Barbosa	23733	Servente Escolar	Creche Municipal Santa Terezinha
7	Tays Rayane dos Santos Barbosa	19520	PAEB	CMEI Professora Maria Constança Torres (cedida em função de Regime Especial de Trabalho)
8	Vardilene Aparecida Barbosa da Costa	22405	PAEB	CMEI Professora Maria Constança Torres (cedida no cargo efetivo e com Regime Especial de Trabalho)
9	Vera Gomes de Oliveira	22410	Servente Escolar	Escola Municipal Dona Cotinha

Art. 2.º A disposição dos servidores de que trata esta Portaria vigorará no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3.º Os servidores colocados à disposição manterão os direitos e vantagens inerentes aos seus cargos efetivos, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas funcionais previstos na Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 26 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20007

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.205/2026

PORTARIA Nº 25.205/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 9869/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lucimara da Conceição Batista Padua**, matrícula nº 22.669, do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20008

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.206/2026

PORTARIA Nº 25.206/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº **PRO.9643/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Patrícia Batista Monteiro**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula **23.744**, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao **1º período** adquirido, a partir de 18 de Agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 25.207/2026

PORTARIA N.º 25.207/2026

Dispõe sobre a disposição de servidores públicos efetivos do Município de Pará de Minas ao Instituto Casa Padre Libério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Pará de Minas e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas), que disciplina o instituto da disposição de servidores públicos para entidades assistenciais ou educacionais no atendimento a relevante interesse público;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 7.199/2025, que autorizou a parceria e a cessão de servidores públicos efetivos ao Instituto Casa Padre Libério;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n.º 140/26, datado de 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição do Instituto Casa Padre Libério, com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do art. 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 e da Lei Municipal nº 7.199/2025, os seguintes servidores públicos efetivos:

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Unidade de Lotação de Origem / Situação
1	Angela Andrade Amaral Araujo	12843	PEB II	Escola Municipal Conceição Maria Moreira
2	Ana Rita Ramos Silva	11081	PAEB	CMEI Raymundo Mendonça
3	Jessica de Cassia Ribeiro	21043	Servente escolar	CMEI Raymundo Mendonça

Art. 2.º A disposição dos servidores de que trata esta Portaria vigorará no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3.º Os servidores colocados à disposição manterão os direitos e vantagens inerentes aos seus cargos efetivos, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas funcionais previstos na Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 26 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 25.208/2026

PORTARIA N.º 25.208/2026

Dispõe sobre a disposição de servidores públicos efetivos do Município de Pará de Minas à Associação Comunitária Bela Vista – ABEV (Projeto Pequeno Cidadão) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Pará de Minas e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas), que disciplina o instituto da disposição de servidores públicos para entidades assistenciais ou educacionais no atendimento a relevante interesse público;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 7.198/2025, que autorizou a parceria e a cessão de servidores públicos efetivos à Associação Comunitária Bela Vista – ABEV - Projeto Pequeno Cidadão;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n.º 141/26, datado de 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição à Associação Comunitária Bela Vista – ABEV, para atuar no Projeto Pequeno Cidadão, com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do art. 33, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.264/2011 e da Lei Municipal nº 7.198/2025, os seguintes servidores públicos efetivos:

Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Unidade de Lotação de Origem / Situação
1	Ângela do Carmo Patrocínio	19930	PAEB	CMEI Professora Maria Constança Torres cedida no cargo efetivo e com Regime Especial de Trabalho
2	Carla Duarte Ferreira	21593	Servente escolar	Escola Municipal Orosina Cecilio Mendonça
3	Izabel Aparecida da Silva	22389	PAEB	CMEI Professora Maria Constança Torres
4	Marina Silva de Medeiros	21554	PAEB	CMEI Padre Hernani Ferreira
5	Naiara Nadiágida Lemos Santos	19806	PAEB	CMEI Nair Guimarães
6	Nalva Souza Silva	19825	Servente escolar	Escola Municipal Professora Amélia Guimarães Ferreira
7	Vanessa Renata da Silva Cardoso Paulino	25133	Servente escolar	CMEI Professor Geraldo Martins Ferreira e Melo

Art. 2.º A disposição dos servidores de que trata esta Portaria vigorará no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3.º Os servidores colocados à disposição manterão os direitos e vantagens inerentes aos seus cargos efetivos, ficando-lhes assegurados todos os direitos e prerrogativas funcionais previstos na Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 26 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.209/2026

PORTARIA Nº 25.209/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº **PRO.9477/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vanessa Renata da Silva Cardoso Paulino**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula **25.133**, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao **1º período** adquirido, a partir de 16 de Setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.210/2026

PORTARIA Nº 25.210/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº **PRO.9421/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ivani Pereira Prates Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula **22.735**, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao **1º período** adquirido, a partir de 24 de Setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.211/2026

PORTARIA Nº 25.211/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº **PRO.9954/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marcello Augusto Martins**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Plantonista Clínico Geral**, matrícula **23.744**, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao **3º período** adquirido, a partir de 25 de Agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.212/2026

PORTARIA Nº 25.212/2026

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1617/2025, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Aline Lopes Campos Silva**, matrícula **21.045**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao **4º período** de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de Agosto de 2026.

Pará de Minas, 27 de Agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 14.502/2026

DECRETO N.º 14.502/2026

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PARÁ DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 107, I, alíneas “a”, “b” e “i” da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao direito à educação e à garantia do padrão de qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.345/2026, de 22 de maio de 2026, que institui o a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Pará de Minas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política municipal de alfabetização, por meio da articulação, do acompanhamento, do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação e os demais segmentos envolvidos na garantia do direito à alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pará de Minas, o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização**, como instância de articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política municipal de alfabetização.

Art. 2.º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização terá como finalidade contribuir para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização das crianças da Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas.

Art. 3.º São atribuições do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

- I – acompanhar e contribuir para a implementação e o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização;
- II – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e os diferentes segmentos envolvidos na alfabetização;
- III – acompanhar e analisar indicadores educacionais, resultados de avaliações e evidências de aprendizagem, identificando avanços, desafios e necessidades de intervenção pedagógica;
- IV – propor e acompanhar estratégias e ações voltadas à melhoria da aprendizagem, à equidade e à garantia do direito à alfabetização de todos os estudantes, incluindo os estudantes público da Educação Especial;
- V – acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e de outras políticas, programas e projetos relacionados à alfabetização;
- VI – acompanhar e contribuir para as ações de formação continuada dos profissionais da educação, considerando as diferentes necessidades de aprendizagem e as especificidades dos estudantes público da Educação Especial;
- VII – fortalecer a articulação entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, promovendo a continuidade e a qualidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento;
- VIII – apoiar a sistematização e a disseminação de práticas pedagógicas exitosas e de estratégias inclusivas que favoreçam a alfabetização e a participação de todos os estudantes;
- IX – acompanhar e propor ações que contribuam para a redução das desigualdades de aprendizagem, a promoção da equidade e a inclusão educacional;
- X – elaborar, acompanhar e avaliar ações e estratégias destinadas ao fortalecimento da política municipal de alfabetização.

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto por representantes dos seguintes segmentos:

- I – Secretário Municipal de Educação;
- II – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- III – Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

IV – representante da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino;

V – representantes da equipe gestora das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

VI – representantes da Educação Infantil;

VII – representantes dos professores alfabetizadores;

VIII – representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os membros do Comitê serão designados por ato específico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5.º A coordenação do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser delegada a servidor designado para essa finalidade.

Art. 6.º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Educação ou por seu coordenador.

Art. 7.º A participação dos membros do Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8.º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares necessárias ao funcionamento do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

Art. 9.º O Comitê deverá manter registros documentais de suas reuniões, deliberações, ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, visando à transparência das ações e à comprovação da implementação da política municipal de alfabetização.

Pará de Minas, 28 de Agosto de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº001/2026 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº001/2026

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de **Técnico em Administração**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **01 (uma) vaga** na função de **Técnico em Administração**, a formação de quadro de reserva.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 serão realizadas presencialmente, no período de **01 a 03 de setembro de 2026**, das 8h às 11h e das 14h às 16h, no Centro Literário Pedro Nestor, situado na Rua Benedito Valadares, nº 183, Centro, Pará de Minas/MG.

2.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 será gratuita.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

2.3.1. Carteira de Identidade;

2.3.2. Carteira de Trabalho;

2.3.3. CPF;

2.3.4. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

2.3.5. Comprovante de endereço com data de emissão mínima de 3 (três) meses anteriores à data da inscrição;

2.3.6. Histórico de Escolaridade;

2.3.7. Certificado de conclusão de Curso de informática (Básico) ou (Pacote Office, Excel Intermediário ou Avançado), caso haja;

2.3.8. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo III deste Edital.

2.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

2.5. O candidato será submetido a uma entrevista, em data e horário conforme especificado no item 2.5.1 do Edital, o não comparecimento do candidato na entrevista, implicará em sua desclassificação.

2.5.1 Os candidatos ao cargo de **Técnico em Administração** deverão se apresentar no dia **08 e 09 de setembro de 2026**, no Centro Literário Pedro Nestor, situado na Rua Benedito Valadares, nº 183, Centro, Pará de Minas/MG, conforme horários individuais previamente agendados e comunicados aos candidatos.

2.5.2. O critério de avaliação será conforme os quadros abaixo:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Aspectos Avaliados	Critério de Pontuação	Pontuação Máxima
Escolaridade	Ensino Médio completo, devidamente comprovado	10,00

Aspectos Avaliados	Critério de Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional	Comprovação de, no mínimo, 180 dias de experiência em atividades administrativas, no setor público ou privado	15,00
Entrevista	Avaliação pela Comissão Técnica de Seleção	75,00
Pontuação Total		100,00

2.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar no requerimento de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório;

2.7. O candidato será responsável pela exatidão das informações, respondendo este, por erros e/ou omissões;

2.8. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

2.9. Somente serão recebidos documentos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, junto a todos os documentos do candidato;

2.10. Não serão objeto de análise os documentos apresentados em período ou local diverso do indicado;

2.11. Os candidatos que não finalizarem sua inscrição por falta de documentação no ato da mesma, serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente regulamento;

2.12. A inscrição do interessado no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação expressa das regras e instruções previstas neste regulamento, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, aditamentos, comunicações, instruções e ou convocações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção do profissional que atenda aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de escolaridade, tempo de experiência na área e entrevista, conforme explicitado no quadro descritivo da pontuação, item 2.5.2.**

3.2. Na entrevista dos candidatos, o resultado será incluído ao somatório da pontuação obtida na análise de escolaridade e experiência assim distribuídos **conforme quadro descritivo da pontuação, item 2.5.2.**

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no ANEXO I deste Edital.

3.4. Apurado o total de pontos na hipótese de empate será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

3.4.1. Obter maior pontuação na entrevista;

3.4.2. Obter maior pontuação referente ao tempo de experiência;

3.4.3. O candidato com maior idade.

3.5. Será considerado classificado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pontos na pontuação total, desde que alcance, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos na entrevista. O candidato que não atender a qualquer desses critérios será desclassificado.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.5. Ter boa conduta;

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções conforme item 4.1.9;

4.1.7. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.8. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal;

4.1.9. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.1.10. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no anexo I deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. As atribuições da função pública de Técnico em Administração estão previstas no ANEXO I – Descrição das Atribuições da Função Pública, constante da Lei Municipal nº 6.045/2017, e encontram-se reproduzidas no ANEXO I deste Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos e site da Prefeitura, conforme calendário abaixo.

FASES	DATA
Publicação do edital	29/08/2026
Período de inscrição	01 a 03/09/2026
Entrevista	08 e 09/09/2026
Divulgação do resultado final	12/09/2026
Convocação para contratação	16/09/2026

6.2 A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

6.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

6.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

6.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período;

6.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

6.5.1. Prática de falta grave, devidamente comprovada;

6.5.2. Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;

6.5.3. Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;

6.5.4. Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;

6.5.5. Insuficiência de desempenho;

6.6. Homologação do Processo Seletivo;

6.6.1. O local de trabalho será dentro do equipamento Centro Literário Pedro Nestor e nos eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e em outros locais por ela atendidos, em que as atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos sejam necessárias.

6.6.2. O horário da jornada de trabalho será de acordo com o anexo I, informado pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, na data de início do exercício da função, estando ciente os selecionados que exercerão suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.

6.6.3. Caso o horário da jornada de trabalho estabelecida não atenda aos interesses do selecionado, este terá rescindido de pronto o seu contrato administrativo.

6.7. É facultada à Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, solicitar outras informações e documentações, com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

6.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

6.9. Integram este Regulamento e dele fazem parte o seguinte ANEXO, o qual deverá ser lido e interpretado.

6.9.1. ANEXO I – Função Pública, vagas, vencimento, carga horária, escolaridade e atribuições.

7. DA CONVOCAÇÃO E DA FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

7.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, serão convocados por ordem de classificação para assinatura do contrato temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal demandante.

7.2. Os candidatos classificados que excederem o número de vagas oferecidas formarão uma **lista de espera**, válida durante o prazo de vigência do processo seletivo, conforme item **6.4.1** deste Edital.

7.3. Caso haja **desistência, rescisão contratual, não comparecimento no prazo estipulado, ou qualquer outra situação que inviabilize a contratação** dos candidatos inicialmente convocados, a Secretaria Municipal poderá, **respeitada a ordem de classificação**, convocar o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista de espera para preenchimento da vaga.

7.4. A convocação será realizada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura e/ou outro meio indicado neste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2026.

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal**ANEXO I****FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES**

ESPECIALIDADE	VAGA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Técnico em Administração	01	Ensino Médio Completo	44 H/S O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.	R\$ 2.427,00	– efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalhos nos órgãos municipais; – auxiliar na execução de análises de trabalho; – executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro; – acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições; – estudar processos complexos; – elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos; – colaborar no recrutamento e seleção de pessoal; – orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal; – fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade; – desempenhar tarefas afins.

ANEXO II

Justificativa para Abertura de Processo Seletivo Simplificado
Cargo - Técnico em Administração

A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional apresenta a presente justificativa para a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de profissional para a função pública de Técnico em Administração, em razão da necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos desenvolvidos no Centro Literário Pedro Nestor.

A presente contratação decorre do afastamento temporário da servidora ocupante da função, que entrará em licença-maternidade, conforme previsão legal, e, imediatamente após o término desse período, usufruirá de suas férias regulamentares, ocasionando sua ausência por período prolongado.

Durante esse intervalo, as atividades administrativas desempenhadas pela servidora permanecerão indispensáveis ao funcionamento regular do Centro Literário Pedro Nestor, abrangendo atendimento ao público, controle e organização de documentos, apoio às atividades administrativas, elaboração de expedientes, controle de processos internos e demais rotinas inerentes ao setor.

A inexistência de substituição temporária comprometerá a continuidade dos serviços prestados, ocasionando acúmulo de demandas, prejuízos ao atendimento da população e sobrecarga dos demais servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, que já atuam no desempenho de suas atribuições ordinárias.

Importante destacar que a contratação temporária encontra amparo na Lei Municipal nº 6.045/2017, caracterizando hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público, destinada exclusivamente à substituição de servidora legalmente afastada, assegurando a manutenção da eficiência, continuidade e regularidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a realização do Processo Seletivo Simplificado mostra-se indispensável para suprir temporariamente a ausência da servidora, garantindo que o Centro Literário Pedro Nestor mantenha suas atividades administrativas em pleno funcionamento, sem interrupções e em atendimento ao interesse público.

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FUNÇÃO PÚBLICA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____.

CPF nº _____, RG nº _____,

Título de Eleitor nº _____, E-mail: _____.

Endereço: _____,

Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____.

Telefone fixo: _____, Celular: _____.

Observação:

Apresentar comprovante de residência.

2. Formação

Curso: _____, Área: _____.

Instituição de Ensino: _____.

Cidade: _____, Data de conclusão: _____.

3. Experiência Profissional

Empresa: _____, Cidade: _____.

Função: _____,

Atividade: _____

_____.

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____.

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição), Diploma, Comprovação de Tempo de Experiência.

Publicado por: Rosana de Faria Silva
Código identificador: 19995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

CONVOCAÇÃO

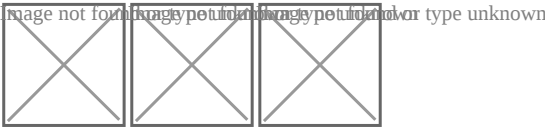
O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, Antônio Marcos Lemos, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a 8ª Reunião Ordinária de 2026.

Reunião do Codema a ser realizada dia 02 de setembro de 2026, quarta-feira às 14hs, na Casa Verde - Centro de Referência do Meio Ambiente, situada na rua Dr. Cândido, nº 26, Centro (antiga casa dos conselhos).

Pauta da reunião:

- 1) Abertura e comunicados;**
- 2) Leitura e Apreciação do Ofício 001/2026 - AMA Pangéia Amigos do Meio Ambiente**
- 3) Apreciação PRO 2261/2024 – Paineira Engenharia Ltda;**
- 4) Apreciação do PRO 1640/2024 – Moacir Lopes de Faria;**
- 5) Apreciação do PRO 7138/2025 – Márcio Saraiva de Araújo;**
- 6) ENCERRAMENTO.**

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026



Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Grazielle Lopes Marinho
Código identificador: 20021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, Antônio Marcos Lemos, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a 8ª Reunião Ordinária de 2026.

Reunião do Codema a ser realizada dia 02 de setembro de 2026, quarta-feira às 14hs, na Casa Verde - Centro de Referência do Meio Ambiente, situada na rua Dr. Cândido, nº 26, Centro (antiga casa dos conselhos).

Pauta da reunião:

- 1) Abertura e comunicados;
- 2) Leitura e Apreciação do Ofício 001/2026 - AMA Pangéia Amigos do Meio Ambiente
- 3) Apreciação PRO 2261/2024 – Paineira Engenharia Ltda;
- 4) Apreciação do PRO 1640/2024 – Moacir Lopes de Faria;
- 5) Apreciação do PRO 7138/2025 – Márcio Saraiva de Araújo;
- 6) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026



Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Graziele Lopes Marinho
Código identificador: 20022

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 188/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 188/2026

O Vice-prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso IV, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade n.º 016/2026, PRC n.º 188/2026, para contratação da denominada “FIGUEIREDO LF SERVICOS MEDICOS LTDA.”, CNPJ n. 54.396.664/0001-40, credenciada no Credenciamento n.º 002/2026, Processo n.º 105/2026, para prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas médicas de obstetrícia – pré-natal de alto risco –, para atendimento no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Pará de Minas/MG, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor unitário de R\$97,88 (noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando valor estimado de R\$213.574,16 (duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-prefeito.

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 19996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público deste Município.

O certame visa o preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva para as funções de odontólogo, odontólogo esf, técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal, com requisitos de escolaridade de nível médio, técnico e superior.

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **1º de setembro de 2026 (a partir das 8h00min – horário de Brasília) a 06 de setembro de 2026 (até as 23h59min – horário de Brasília)**, exclusivamente pelo Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível pelo seguinte link <<https://forms.gle/SRTA8yYimCDzUf2s9>>.

A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de Análise de Títulos e Experiência Profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

Recomenda-se a leitura da íntegra do Edital, cujo cronograma detalhado e demais regras, está disponível no endereço eletrônico oficial: <<https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/>>.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 20020

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **Geraldo Magela de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 718.196.576-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WORLD CAM BRASIL ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.167.868/0001-74, com sede na Rua Najla Carone Guedert, nº 820, sala 03, Setor 4, Bairro: Pagani, CEP: 88.132-150, na cidade de Palhoça-SC, neste ato representada por **Daniela Cardoso Abdo**, portadora da carteira de identidade nº 47.740.175-2 e inscrita no CPF sob o nº 422.135.998-66, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 06/2026**, oriundo do **Processo de Compra nº 15/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão quantitativa** do **item 5** (racks) da tabela constante na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 17/2026, o que equivale a **3,03%** do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a **R\$ 3.703,00** (três mil, setecentos e três reais), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- Em decorrência da supressão prevista no item anterior, o valor global da contratação passa de **R\$ 122.210,00** (cento e vinte e dois mil, duzentos e dez reais) para **R\$ 118.507,00** (cento e dezoito mil, quinhentos e sete reais), permanecendo inalterados os preços unitários, os quantitativos e as condições dos demais itens, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Qtd. Original	Qtd. Suprimida	Qtd. Remanescente	Valor Unitário	Valor Total
1	57	0	57	R\$ 285,00	R\$ 16.245,00
2	09	0	09	R\$ 2.208,00	R\$ 19.872,00
3	07	0	07	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
4	14	0	14	R\$ 1.285,00	R\$ 17.990,00
5	07	07	00	-	-
6	07	0	07	R\$ 2.600,00	R\$ 18.200,00
7	07	0	07	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
8	01	0	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 118.507,00

- A supressão não compromete o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, permanecendo asseguradas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do **Contrato nº 17/2026**, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS:

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município e no site oficial da Câmara Municipal, em atenção ao art. 91, *caput*, e art. 175, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 26 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante

WORLD CAM BRASIL ELETRÔNICO LTDA - EPP
Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 20024

CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Capitão Teixeira, 39 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 031/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024 e, conforme Reunião da Comissão de Avaliação - **Edital Chamamento Público nº 04/2026**, CMDPI/FUMID-VALE realizada em 26 de AGOSTO de 2026;

RESOLVE:

Art. 01 – Divulgar o **RESULTADO FINAL** conforme o Cronograma Edital nº04/2026: -HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO:

PROJETO APROVADO :

1-Cidade Ozanan-CNPJ: 20.898.458/000117 – Proteção Social Alta Complexidade - Projetos TECENDO VÍNCULOS

VALOR R\$ 486.440,07 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sete centavos)

GESTOR: CONSELHEIRO (A): WEBER LÚCIO BORGES

2- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE- CNPJ:18.416.891/0001-27 - Proteção Social de Média Complexidade – Projeto: Rede Integrada de Cuidados, Arte e Fortalecimento de Pessoas Idosas

VALOR: R\$ 245.581,41 (duzentos quarenta cinco mil, quinhentos oitenta um reais, quarenta um centavos)

GESTOR: CONSELHEIRO (A) Helena dos Santos Correa

3 – Associação Comunitária Bela vista, Bairro Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV -CNPJ: 23.772.759/0001-98 – Proteção Social Básica – Projeto:Fios de Memória

VALOR: R\$ 144.268,70 (cento e quarenta quatro mil, duzentos sessenta oito reais, setenta centavos)

GESTOR: CONSELHEIRO (A)Adélia santos Sousa

4 – Associação Brasileira de apoio e combate ao Câncer – ABRACO CNPJ: 12.580.737/0001-00 – Proteção Social Básica -Projeto: Afeto

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

GESTOR: CONSELHEIRO (A)Neide Maria de Almeida

Art. 02 – Valor total dos Projetos a ser pago pelo Fundo do Idoso FUMID/VALE Brasil ag. 292-5, conta: 78.213/0 -R\$ 956.290,18 (novecentos cinquenta seis mil, duzentos noventa reais e dezoito centavos)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2026

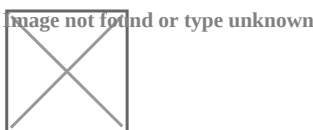
APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19997

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Relatório de Devolutiva da Comissão de Avaliação

Edital de Chamamento Público FUMID - VALE nº 04/2026

Em observância às atribuições da Comissão de Avaliação instituída para análise dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público FUMID - VALE nº 04/2026, informa-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas a conclusão dos trabalhos de avaliação.

Na reunião realizada em 26 de agosto de 2026, na Sala de reuniões na Casa dos Conselhos, com a participação das entidades convocadas, foi apresentada a devolutiva quanto às análises técnicas e deliberações da Comissão de Avaliação, oportunidade em que foram divulgados os resultados dos projetos submetidos ao edital.

Após análise dos projetos, a Comissão deliberou pela aprovação das seguintes entidades:

- **Proteção Social de Alta Complexidade:**
Cidade Ozanan
- **Proteção Social de Média Complexidade:**
APAE
- **Proteção Social Básica:**
ABEV e ABRACO.

Durante a reunião todas as entidades presentes tiveram ciência das análises, das pontuações atribuídas e das deliberações da Comissão de Avaliação, inclusive recebendo orientações e apontamentos técnicos voltados ao aprimoramento de futuras propostas. Ao final da reunião, todos os representantes manifestaram concordância com os resultados apresentados e com as definições adotadas, não havendo qualquer manifestação de inconformismo.

Registra-se que foi esclarecido às entidades ABEV e ABRACO que o montante de recursos financeiros disponível para financiamento dos projetos de Proteção Social Básica era inferior à soma dos valores originalmente pleiteados pelas duas instituições.

Diante dessa situação, buscando garantir a utilização integral dos recursos disponíveis e o atendimento às propostas aprovadas, as próprias entidades acordaram em realizar a readequação financeira de seus respectivos projetos, adequando-os ao limite orçamentário existente.

Assim, restou pactuado que:

- **A ABEV readequará seu projeto para o valor de R\$ 144.268,70 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais oitenta e quatro reais e nove centavos);**
- **A ABRACO readequará seu projeto para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Dessa forma, a Comissão de Avaliação considera concluídos os trabalhos referentes à análise técnica dos projetos apresentados no Edital de Chamamento Público FUMID - VALE nº 04/2026, encaminhando o presente relatório ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para conhecimento e adoção das providências cabíveis

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: RAFAELA DA SILVA MAIA, RENATA CAROLINA BARBOSA PALHARES, MARIANA RIBEIRO MARINHO, PAULO HENRIQUE MORATO, ÂNGELA DO CARMO PATROCÍNIO

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19999

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO –
INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – INSCRIÇÃO

Candidato(a): **M^aria Cristina Mascarello**

Objeto: Recurso contra o indeferimento de inscrição por envio fora do prazo limite.

DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO:

1. Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pelo(a) candidato(a), solicitando o deferimento de sua inscrição, alegando ter efetuado o envio do e-mail às 16h44min do dia 26/08/2026, embora o recebimento no servidor do Município tenha registrado o horário de 17h46min.
2. Analisadas as provas documentais anexadas (telas e comprovantes de envio), constatou-se que a ação de postagem eletrônica pelo(a) candidato(a) ocorreu comprovadamente às 16h44min, portanto, dentro do prazo editalício.
3. Considerando que o intervalo entre o envio e o recebimento decorreu de latência/sincronização de servidores de correio eletrônico, fato alheio ao controle do(a) candidato(a), e em observância aos Princípios da Razoabilidade, da Boa-fé e da Ampla Concorrência que regem a Administração Pública.
4. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG **decide julgar procedente o recurso**, declarando válida e tempestiva a inscrição do(a) candidato(a).

Pará de Minas/MG, 27 de agosto de 2026.

Assinaturas dos Membros da Comissão Técnica:

Graziele Cristiane Felipes

Presidente de Comissão

Érica Duarte Silveira

Secretária da Comissão

Arisa Fernanda Acácio Soares

Membro da Comissão

Matheus Felipe Costa Pascoal

Membro da Comissão

Valdeci Gonçalves Ferreira

Membro da Comissão

Paula Saldanha Rodrigues

Membro da Comissão

Publicado por: Erica Duarte Silveira
Código identificador: 20025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Edital nº 002/2026 destinado ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para a função pública de **Técnico em Administração**, torna pública a convocação dos candidatos habilitados na etapa de análise documental para a realização da Entrevista.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS POR SETOR/LOTAÇÃO

Setor/Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – Chefia de Fiscalização

- **Situação:** Convocado para Entrevista
- **Função:** Técnico em Administração

Candidato	Data	Horário
Maria Cristina Mascarello	03/09/2026	16:40

LOCAL E INSTRUÇÕES IMPORTANTES

- **Local de Realização:** Prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas — Rua Afonso Pena, nº 30, Centro, 3º andar (Sala de Licitação).
- **Orientações:** Os candidatos deverão observar atentamente todos os requisitos e diretrizes para a realização da entrevista previstos no Edital nº 002/2026.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2026.

José Maria dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por: Erica Duarte Silveira
Código identificador: 20026